

 Klabin	POLÍTICA	Revisão: 01
	SUSTENTABILIDADE	Abril 2022 Página 1/7

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. REFERÊNCIAS.....	2
5. RESPONSABILIDADES	2
6. PREMISSAS.....	4
7. DIRETRIZES.....	4
8. ANEXOS	6
9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	7

 Klabin	POLÍTICA	Revisão: 01
	SUSTENTABILIDADE	Abril 2022 Página 2/7

1. OBJETIVO

Formalizar as diretrizes para a gestão de Sustentabilidade na Klabin em suas atividades e responsabilidade nos negócios e relacionamento com partes interessadas, como forma de materializar a aspiração Klabin.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes desta Política destinam-se a todos os conselheiros de administração, conselheiros fiscais, diretores, gestores e a todos os colaboradores diretos e indiretos da Klabin e de suas coligadas e subsidiárias integrais, unidades operacionais e negócios em todos os territórios.

3. DEFINIÇÕES

Não aplicável.

4. REFERÊNCIAS

Aspiração Klabin: ser a Companhia referência mundial em soluções responsáveis que atendam às constantes transformações da sociedade, com produtos de base florestal de usos múltiplos, renováveis, recicláveis e biodegradáveis. Com o propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável e inspirar as escolhas do consumidor final, a Klabin prioriza a prosperidade do planeta, gerando valor para os seus investidores, colaboradores e parceiros de negócio.

Esta política norteará os princípios da gestão da Sustentabilidade na companhia, em linha com os seus valores e outras políticas estabelecidas seguindo documentos orientadores, como o Estatuto Social, o Código de Conduta, além da legislação e dos normativos nacionais e internacionais referentes ao tema de Sustentabilidade.

Adicionalmente, as diretrizes aqui estabelecidas se baseiam em marcos internacionalmente reconhecidos como: os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, Carta Internacional de Direitos Humanos (que considera a Declaração Universal de Direitos Humanos e os Pactos da ONU sobre Direitos Civis e Políticos, e Direitos Econômicos e Sociais), Convenções da Organização Internacional do Trabalho, Convenções sobre diversidade biológica, meio ambiente e clima.

Também são considerados compromissos públicos, como a adesão voluntária ao Pacto Global, os compromissos estabelecidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas.

5. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores diretos e indiretos da companhia são os responsáveis pela ciência e cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas.

A governança do tema de Sustentabilidade da Klabin é composta pelas instâncias e órgãos definidos abaixo:

- **Conselho de Administração:**

- O Conselho de Administração possui um Regimento Interno aprovado em maio de 2021, que regulamenta o funcionamento do órgão e as suas competências e conta

 Klabin	POLÍTICA	Revisão: 01
	SUSTENTABILIDADE	Abril 2022 Página 3/7

ainda, dentre os seus Comitês de assessoramento com um Comitê de Sustentabilidade.

- O Conselho é o principal órgão deliberativo de governança para temas de integração da estratégia de negócios com o desenvolvimento sustentável.
- **Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração – Sustentabilidade:**
 - Composto por membros eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, o Comitê de Sustentabilidade, segundo seu Regimento Interno, é órgão competente para analisar, recomendar e acompanhar matérias relacionadas à adoção dos melhores padrões de sustentabilidade e o processo de implementação e manutenção de tais padrões na Companhia, a fim de promover o desenvolvimento sustentável e disseminar essas práticas em todas as atividades e relacionamentos estratégicos.
- **Diretoria Executiva:**
 - Composta por membros eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, a Diretoria tem atribuições e poderes de gestão conferidos por lei e pelo Estatuto Social, de maneira a assegurar a execução fiel e eficiente de seus fins. A Diretoria tem a Comissão Fixa de Sustentabilidade como órgão de apoio, com a responsabilidade de assegurar que as práticas da companhia e suas subsidiárias observem as diretrizes estabelecidas pela Política de Sustentabilidade e os objetivos da Agenda Klabin para o Desenvolvimento Sustentável (KODS - Objetivos Klabin para o Desenvolvimento Sustentável) e sua integração com a estratégia de negócio.
- **Comissão Fixa de Sustentabilidade:**
 - Avalia, delibera e manifesta pareceres sobre as atribuições e responsabilidades referentes a temas elencados pela gestão da companhia relacionados à Sustentabilidade, estendendo também suas recomendações para normas internas, e tem reporte direto à Diretoria Executiva e Diretor Geral da companhia.
- **Diretoria de Sustentabilidade:**
 - Atua como porta-voz de Sustentabilidade e ESG, é o principal responsável por garantir que os temas relacionados sejam considerados nas decisões da companhia e orientar a análise e internalização dos impactos e potenciais da Sustentabilidade, presentes e futuros.
 - Impulsiona as demais áreas da Klabin na execução dos projetos da agenda de Sustentabilidade, com o objetivo último de horizontalizar e equalizar os compromissos de por toda a companhia. Tem a Gerência de Sustentabilidade e Meio Ambiente como instrumento de execução.
- **Gerência de Sustentabilidade e Meio Ambiente:**
 - Composta pelo conjunto de áreas relacionadas diretamente às atividades ligadas à governança de Sustentabilidade, reporta diretamente à Diretoria de Sustentabilidade. A gerência é responsável pela proposição ativa da agenda com as instâncias superiores, por implementar processos de melhoria contínua em sustentabilidade, incluindo manutenção e relevância das metas estratégicas dos temas Ambientais, Sociais e de Governança. Cabe a ela garantir que, quando houver atualizações relevantes, esta política seja compartilhada com suas partes interessadas e zelar para que os fornecedores da companhia operem em bases compatíveis com as diretrizes desta política.

 Klabin	POLÍTICA	Revisão: 01
	SUSTENTABILIDADE	Abril 2022 Página 4/7

6. PREMISSAS

A Política de Sustentabilidade é o documento que fundamenta o nosso compromisso com desenvolvimento sustentável.

Consideramos as dimensões da Sustentabilidade em seu conceito mais amplo: liderança e governança, meio ambiente (considerando a avaliação de riscos e os impactos potenciais positivos e negativos das operações da empresa e nas operações da empresa), capital humano, capital social (que, além da avaliação de riscos e impactos supracitados, inclui aspectos de direitos humanos, fundamentais em todas as nossas relações), modelo de negócios e inovação.

Definimos como principais grupos de partes interessadas, aqueles sobre os quais temos impacto e influência significativa, como: colaboradores diretos e indiretos, acionistas, comunidades, biodiversidade, parceiros de negócio (fornecedores e clientes), órgãos públicos, entidades financeiras e do terceiro setor, dentre outros. E esperamos de seus representantes, a adoção de compromissos e condutas semelhantes, de forma a promover o desenvolvimento sustentável em toda a cadeia de valor.

7. DIRETRIZES

- 7.1** Buscar ativamente a transição para uma economia de baixo carbono, aplicando e estimulando o direcionamento de investimentos e instrumentos financeiros que considerem valores e performance ligados à Sustentabilidade, garantindo transparência e confiabilidade nos dados que orientam tomada de decisões, assegurando alinhamento com a ciência e parâmetros reconhecidos e, sempre que pertinente, promover a verificação da consistência dos dados por terceira parte.
- 7.2** Inovar e adaptar o modelo de negócio para ser cada vez mais responsável na revisão e definição do portfólio de produtos e processos estratégicos, em direção às soluções positivas para a natureza.
- 7.3** Mapear, mensurar e dar transparência ao impacto das externalidades ambientais e sociais geradas pelos negócios da companhia em relação ao território e o relacionamento com partes interessadas.
- 7.4** Assegurar o cumprimento da Agenda Klabin no seu horizonte e metas estabelecidas com base nos temas prioritários para que a atuação e estratégia de crescimento da companhia sejam orientadas para o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a justiça social, considerando os impactos e externalidades dos negócios.
- 7.5** Zelar pelo tom e afirmações nas abordagens de marketing e comunicação da Sustentabilidade, assegurando que as mensagens sejam corretas, precisas e pautadas somente pelo desempenho e práticas mantidas pela companhia.
- 7.6** Promover uma cultura de disseminação da ética e desenvolver as melhores práticas de governança corporativa.
- 7.7** Respeitar e promover os direitos humanos de acordo com os Princípios Orientadores para Empresas em Direitos Humanos da ONU e demais compromissos nacionais e internacionais que tragam diretrizes sobre o tema, pertinentes às operações da Klabin e seus territórios.
- 7.8** Buscar aplicar as mais eficientes e atuais tecnologias e soluções de engenharia na

 Klabin	POLÍTICA	Revisão: 01
	SUSTENTABILIDADE	Abril 2022 Página 5/7

implantação de novos projetos e empreendimentos, zelando pela proteção da saúde humana, dos recursos naturais e do meio ambiente.

- 7.9** Potencializar a circularidade buscando desenvolver parcerias para novos modelos de negócios e o design ecoeficiente de produtos e processos, que maximizem a redução, reuso e a reciclagem de produtos da cadeia e subprodutos do processo industrial.
- 7.10** Promover a colaboração com clientes, fornecedores, academia, sociedade civil organizada e outras partes interessadas na busca por inovação para os produtos e processos, e por melhorias visando a sustentabilidade para a cadeia de valor.
- 7.11** Buscar a qualidade competitiva, visando a melhoria sustentada dos seus resultados, pesquisando, desenvolvendo e aperfeiçoando continuamente os processos, produtos e serviços, existentes e novos, para atender às expectativas dos clientes, colaboradores, acionistas, comunidade, fornecedores e demais públicos de relacionamento.
- 7.12** Garantir a valorização da base florestal a partir de sua transformação em produtos sustentáveis e competitivos e, assegurar o suprimento de madeira plantada para as suas unidades industriais, de forma sustentada, sem agredir os ecossistemas naturais associados, nas operações próprias e em fomentados.
- 7.13** Assegurar que as operações da companhia busquem constantemente a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), considerando os impactos ambientais nas suas operações e projetos de investimento para que sejam compatíveis com os objetivos de longo prazo adotados pela Klabin.
- 7.14** Promover a conservação da biodiversidade, por meio do desenvolvimento de práticas que garantam o aumento do equilíbrio ecossistêmico, incentivando a pesquisa e parcerias com a academia e atuando com o compromisso da utilização de técnicas de manejo florestal reconhecidas, o que compreende conservar atributos e evitar operar em áreas de preservação de patrimônio natural e/ou que contenham espécies relevantes para a biodiversidade nacional e global.
- 7.15** Praticar a gestão responsável de recursos hídricos, em especial nas áreas de estresse hídrico, para assegurar a disponibilidade de água em qualidade e quantidade necessárias para o abastecimento dos territórios onde atua.
- 7.16** Evitar e prevenir a poluição por meio da redução dos impactos ambientais relacionados a efluentes hídricos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas, considerando constantemente esses elementos na manutenção e melhoria de processos produtivos, no desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos, em operações florestais e logísticas, e no monitoramento de fornecedores críticos em função de aspectos econômicos e socioambientais.
- 7.17** Identificar antecipadamente os impactos sociais negativos causados por nossas operações florestais, industriais e de logística para evitá-los, preveni-los e mitigá-los. Simultaneamente, potencializar os impactos positivos de nossas operações por meio de programas e ações sociais em parceria com instituições públicas, privadas e da sociedade civil, promovendo o engajamento e contato frequente, proativo e transparente com as partes interessadas.
- 7.18** Atender a legislação e as normas nacionais (e internacionais quando aplicáveis) à segurança e qualidade do produto, meio ambiente, e saúde e segurança ocupacional. Promover o bem-estar físico, mental e social dos colaboradores diretos e indiretos,

 Klabin	POLÍTICA	Revisão: 01
	SUSTENTABILIDADE	Abril 2022 Página 6/7

através da melhoria contínua das condições de trabalho, saúde e segurança, com o compromisso de consultar e promover sua participação ativa na busca da prevenção e mitigação de riscos, e do desenvolvimento pessoal e profissional de cada indivíduo.

7.19 Praticar a responsabilidade social com foco nas comunidades onde atua de acordo com a plataforma de investimento social privado e suas linhas de atuação: desenvolvimento local (impulsionando as capacidades de planejamento e gestão pública participativa em direção ao desenvolvimento sustentável), educação, meio ambiente e cultura.

VIGÊNCIA

A presente Política de Sustentabilidade estará sujeita à revisão a cada dois anos, conforme norma estabelecida pela companhia.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

 Klabin	Aprovações de Políticas e Procedimentos	ID Solicitação APP.22.000012

Emitente	Área	Data de Abertura
Gustavo Roberto Frezarini	10404333 - COORDENACAO CONTROLES INTERN	18/05/2022

Área	Nome da Política ou Procedimento	
Sustentabilidade	Política de Sustentabilidade (Abril 2022)	
Tipo de Documentos	Versão	Quantidade de Aprobadores
Política	01	03
Observação		
Revisão 01 da Política de Sustentabilidade, documento aprovado em Conselho de Administração (ata em anexo). Versão em inglês do documento inclusa em anexo. Este documento foi aprovado pelos respectivos executivos indicados a seguir e entra em vigor na data de sua publicação.		

Aprovador	Área	Data de Aprovação	Data de Reprovação
Nei Vilha Dias	10404333 - COORDENACAO CONTROL	18/05/2022	
Observação			
De acordo			

Aprovador	Área	Data de Aprovação	Data de Reprovação
Julio Cesar Batista Nogueira	10403120 - GERENCIA SUSTENTABILID	23/05/2022	
Observação			
De acordo			

Aprovador	Área	Data de Aprovação	Data de Reprovação
Francisco Cesar Razzolini	10400773 - DIRETORIA DE PLANEJAME	23/05/2022	
Observação			
De Acordo			